

O Castelo Trail Run 2027

1. A PROVA

1.1 A 3ª edição O Castelo Trail Run será realizada no dia 17 de julho de 2027 (Sábado), na cidade de São Roque – SP, com largada e chegada em “O Castelo”, na Estr. Turística do Morro do Saboó, 1601 - Saboó, sob qualquer condição climática.

1.1.1 Os percursos da O Castelo Trail Run encontram-se em áreas privadas e/ou de uso público. É proibida a realização de treinos ou reconhecimento do percurso nessas áreas sem a prévia autorização dos proprietários ou responsáveis legais. O descumprimento desta regra será de inteira responsabilidade do participante.

1.1.2 Os percursos são compostos por trilhas e estradas, devidamente sinalizados pela organização ao longo de toda a prova.

1.2 O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais fatores de ordem externa, incluindo, mas não se limitando a:

- Tráfego intenso;
- Falhas nos sistemas de comunicação;
- Interrupção no fornecimento de energia elétrica;
- Outras situações de caso fortuito ou força maior.

1.2.1 A largada da prova de **25 km** ocorrerá às **07:00 horas**.

1.2.2 A largada da prova de **15 km** ocorrerá às **8:00 horas**.

1.2.3 A largada da prova de **8 km** ocorrerá às **8:00 horas**.

1.2.4 A largada da **Caminhada 5 km** ocorrerá às **8:00 horas**.

MODALIDADE	ALTIMETRIA
25 KM	1.200 +
15 KM	900 +
8 KM	462 +
5 KM (caminhada)	250 +

1.2.5 O tempo limite máximo para completar os percursos são:

MODALIDADE	TEMPO LIMITE	TEMPO CORTE	KM CORTE
25 KM	8 HORAS	4 HORAS	12,5
15 KM	5 HORAS	-	-
8 KM	-	-	-

1.3 A O Castelo Trail Run é organizada pela empresa **Morro das Pedras Eventos**, responsável pela organização, coordenação e esclarecimento de dúvidas relativas ao evento, bem como pelo atendimento aos participantes.

1.3.1 A comunicação oficial do evento será realizada exclusivamente pelos seguintes canais:

- **Instagram:** @ocastelotrailrun
- **E-mail:** morrodaspedrasr@gmail.com
- **WhatsApp:** (19) 99216-4607

1.3.2 A organização não se responsabiliza por informações divulgadas por terceiros ou em canais não oficiais. Todas as comunicações, avisos, alterações e orientações referentes ao evento serão consideradas válidas quando divulgadas pelos canais oficiais indicados neste regulamento.

2. CRITÉRIOS

2.1 Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, desde que devidamente inscritas e de acordo com o **REGULAMENTO DO EVENTO** e **TERMO DE RESPONSABILIDADE** disponíveis no site de inscrições.

2.2 A idade mínima para participação nas provas de **8 km, 15 km e 25 km** é de **18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro de 2027**.

2.3 Para participação na caminhada de **5 km**, a idade mínima é de **16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro de 2027**.

3. INSCRIÇÕES, VALORES E KIT

3.1 As inscrições poderão ser realizadas nos sites de inscrição até dia 04/07/2027.

3.2 Taxa de inscrição:

CORRIDA

1º Lote até 15/10/2026

8km - de 18 a 59 anos: R\$ 320,00

15km - de 18 a 59 anos: R\$ 350,00

25km - de 18 a 59 anos: R\$ 390,00

2º Lote até 30/03/2027

8km - de 18 a 59 anos: R\$ 350,00

15km - de 18 a 59 anos: R\$ 385,00

25km - de 18 a 59 anos: R\$ 430,00

3º Lote até 04/07/2027

8km - de 18 a 59 anos: R\$ 370,00

15km - de 18 a 59 anos: R\$ 405,00

25km - de 18 a 59 anos: R\$ 450,00

CORRIDA 60+ e PCD

Lote único até 04/07/2027

8km - 60+ e PCD: R\$ 185,00

15km - 60+ e PCD: R\$ 202,50

25km - 60+ e PCD: R\$ 225,00

CAMINHADA

1º Lote até 15/10/2026

5km caminhada - de 16 a 59 anos: R\$ 250,00

2º Lote até 30/03/2027

5km caminhada - de 16 a 59 anos: R\$ 275,00

3º Lote até 04/07/2027

5km caminhada - de 16 a 59 anos: R\$ 290,00

CAMINHADA 60+ e PCD

Lote único até 06/07/2027

5km caminhada – 60+ e PCD: R\$ 145,00

3.3 Cada atleta regularmente inscrito poderá cadastrar até **2 (dois) visitantes**, com **acesso gratuito** ao evento, sendo obrigatória a informação dos respectivos dados no ato da inscrição. **Os visitantes não poderão, em nenhuma hipótese, participar do percurso da prova, acompanhar o atleta durante a corrida ou caminhada, nem acessar áreas restritas aos competidores, permanecendo exclusivamente nas áreas destinadas ao público.**

3.4 Caso o atleta deseje cadastrar visitantes adicionais, além dos 2 (dois) visitantes gratuitos, será cobrada uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) por visitante excedente, mediante disponibilidade e conforme critérios estabelecidos pela organização.

3.5 O valor da inscrição não está incluso o acréscimo de taxa de conveniência das plataformas de inscrição

3.6 Atletas 60+ e PCD terão 50% de desconto sobre o valor do 3º lote.

3.7 Maiores de 60 anos têm direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do 3º lote, não cumulativo com os descontos promocionais, independente do momento que realizar.

3.8 Será considerado para fins de definição 60+ a idade na data de realização do evento

3.9 Pessoas com deficiência (PCDs) terão 50% de desconto sobre o valor do 3º lote, não cumulativo com os descontos promocionais, independente do momento que realizar. Para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato através do e-mail **morrodaspedrasr@gmail.com** ou **WhatsApp 19992164607** e enviar os documentos comprobatórios ou laudo médico com especificação do CID.

3.10 Na hipótese de não efetivação da inscrição, por qualquer um dos motivos: falta de pagamento do boleto bancário ou não autorização da compra pela operadora do cartão, o atleta

deverá realizar um novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço pela nova inscrição devido os diferentes períodos (datas) dos lotes.

3.11 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o participante aceitará todos os termos e assumirá total responsabilidade por seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste Regulamento.

3.12 Itens inclusos na inscrição:

- Número de Peito
- Chip de Cronometragem
- Pontos de Hidratação
- Fruta na Chegada
- Serviços de Resgate (ambulância)
- Transporte ao Hospital mais próximo
- Medalha Finisher
- Classificação Geral e por Faixa Etária
- Apólice de Seguro Individual.

3.13 Não teremos kits especiais ou produtos adicionais.

3.14 Cada atleta terá a sua numeração e chip individuais, não podendo ser trocados em momento algum. Caso isso venha a ocorrer, o atleta será julgado pela organização, podendo ser eliminado da prova.

3.15 As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.16 A Organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

4. DEVOLUÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO OU TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

4.1 Conforme o Art. 49 da Lei 8.078/09 do Código de Defesa do Consumidor, é garantido ao consumidor o prazo legal de 7 (sete) dias, a contar da data da compra, para solicitar o estorno do pagamento da inscrição.

4.2 Dentro desse prazo de 7 (sete) dias, o cancelamento poderá ser solicitado, e o valor pago será reembolsado em até 15 (quinze) dias úteis, desconsiderando o valor da taxa de transação.

4.3 Após o prazo legal de 7 (sete) dias da data da compra, não haverá devolução de valores pagos, em nenhuma hipótese.

4.4 O prazo limite para solicitar a transferência da inscrição para outra prova é de até 20 (vinte) dias antes da data do evento. Nessa condição, o atleta terá direito a um voucher no valor integral

da inscrição, sem acréscimo das taxas de transação, para utilizar em qualquer outra prova organizada pela empresa dentro do ano de 2026.

4.5 Para solicitações feitas entre 19 e 10 dias antes do evento, o atleta receberá um voucher de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, sem acréscimo das taxas de transação, para utilizar em qualquer outra prova organizada pela empresa dentro do ano de 2026.

4.6 Solicitações de alteração de distância e/ou transferência de titularidade da inscrição poderão ser realizadas gratuitamente até 20 (vinte) dias antes do evento, desde que o valor das categorias seja o mesmo e haja disponibilidade de vagas. Após esse prazo, não serão aceitas alterações de qualquer natureza.

4.7 Não será permitida a transferência da inscrição para o ano de 2027 ou para anos posteriores.

4.8 Todas as solicitações devem ser feitas exclusivamente via WhatsApp (19) 99216-4607 ou pelo e-mail morrodaspedrasr@gmail.com.

5. ENTREGA DE KITS

5.1 A entrega dos kits acontecerá em dois momentos:

- 16/07/2027 – na cidade de São Roque/ SP, em “O Castelo”, na Estr. Turística do Morro do Saboó, 1601 - Saboó, das 14:00h às 18:00h;
- 17/07/2027 – na cidade de São Roque/ SP, em “O Castelo”, na Estr. Turística do Morro do Saboó, 1601 - Saboó, das 05:00h às 06:00h.

5.2 O kit do atleta será entregue exclusivamente ao atleta regularmente inscrito, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto. O kit será composto por camiseta, número de peito, chip de cronometragem, brindes de patrocinadores (quando disponibilizados) e medalha de participação, esta última entregue somente após a conclusão da prova.

5.2.1 A retirada do kit por terceiro será permitida, desde que o representante apresente:

- cópia do documento oficial de identificação com foto do atleta inscrito;
- documento oficial de identificação com foto do representante;
- termo de autorização para retirada do kit, devidamente preenchido e assinado pelo atleta inscrito (anexo II).

5.3 No ato da retirada do kit, o atleta ou seu representante deverá conferir os dados cadastrais e o número de peito recebido. Após a retirada do kit, não serão aceitas reclamações relativas a erros de cadastro ou de identificação, salvo quando decorrentes de responsabilidade da organização.

5.4 O tamanho da camiseta será aquele selecionado pelo atleta no momento da inscrição, estando sujeito à disponibilidade de estoque. Não serão realizadas trocas de tamanho no momento da entrega do kit ou após sua retirada.

5.5 A organização solicita, de forma voluntária, **a doação de 1 (um) quilograma de alimento não perecível no momento da retirada do kit.**

6. PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados com troféu os 5 (cinco) primeiros colocados no geral masculino e feminino, sendo que estes não concorrerão à premiação por faixa etária.

6.2 Também serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria por faixa etária, nas modalidades 8km, 15km e 25km.

8km	15 km	25 km
de 18 a 29 anos	de 18 a 29 anos	de 18 a 29 anos
de 30 a 39 anos	de 30 a 39 anos	de 30 a 39 anos
de 40 a 49 anos	de 40 a 49 anos	de 40 a 49 anos
de 50 a 59 anos	de 50 a 59 anos	de 50 a 59 anos
de 60 a 69 anos	de 60 a 69 anos	de 60 a 69 anos
70+	70+	70+

6.3 Receberão medalha de participação somente os atletas que concluírem integralmente o percurso da prova para a qual estiverem inscritos, cruzarem a linha de chegada de forma regular e dentro do tempo limite (tempo de corte) estabelecido pela organização, estando em conformidade com este regulamento. Não serão entregues medalhas de participação ou brindes pós-prova (quando disponibilizados) aos atletas que não comparecerem ao evento, abandonarem a prova, forem desclassificados ou não concluírem o percurso dentro do tempo de corte.

6.4 Para receber a medalha de participação, o atleta deverá estar portando o número de peito, o qual poderá ser solicitado pela organização para conferência.

6.5 Cada atleta terá direito ao recebimento de apenas 1 (uma) medalha de participação.

6.6 O tempo de todos os atletas será cronometrado por sistema eletrônico de cronometragem, e os resultados oficiais serão divulgados no site www.ravelisports.com.br após o encerramento do evento.

6.7 A cerimônia de premiação será realizada no sábado, dia 17 de julho de 2027, a partir das 13:00h, no local do evento, em O Castelo. O horário de início da premiação poderá sofrer alterações de acordo com a chegada dos atletas e a apuração dos resultados, sendo realizada somente após a composição completa de cada pódio. A cerimônia terá início pela premiação geral masculina e feminina, seguida pela premiação das categorias por faixa etária.

7. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

7.1 Equipamentos obrigatórios

ITEM	MATERIAL	25KM	15 KM	8 KM
1	Número de Peito (chip) (Deixar a frente do corpo)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
2	Recipiente para levar no mínimo 1,5 litro de água	Obrigatório	-	-
3	Recipiente para levar no mínimo	-	Obrigatório	-

	1 litro de água			
4	Recipiente para levar no mínimo 500 ml de água	-	-	Recomendado
5	Kit primeiros socorros (Cobertor de emergência, atadura, gaze, esparadrapo, anti-histamínico, analgésico)	Obrigatório	Obrigatório	Recomendado

7.2 O atleta deverá portar os equipamentos obrigatórios durante todo o percurso da prova, desde a largada até a chegada, mantendo-os em condições de uso sempre que exigido pela organização. A organização poderá realizar conferências antes da largada, durante o percurso e na chegada. O não cumprimento desta exigência poderá resultar em penalização ou desclassificação, conforme decisão da Direção de Prova.

7.3 Equipamentos Recomendados:

Além dos equipamentos obrigatórios, a organização recomenda que os atletas utilizem os seguintes itens para maior segurança durante a prova:

- Telefone celular carregado, para utilização em caso de emergência;
- Repelente de insetos, devido ao ambiente mais rústico;
- Luvas de ciclismo ou luvas esportivas, para proteção das mãos em eventuais trechos com pedras, árvores e trechos mais técnicos;
- Tênis com grip/cravos, adequado para terrenos irregulares.

Observação: Os equipamentos recomendados não são de porte obrigatório e sua ausência não acarretará penalização. Entretanto, seu uso é fortemente aconselhado em razão das características técnicas do percurso e das condições naturais da prova.

8. RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

8.1 Cada atleta é responsável por seu próprio desempenho na corrida. Cada um deve julgar por si mesmo, se deve ou pode continuar na corrida.

8.2 Cada atleta deve estar ciente, antes de começar a corrida, que em uma situação de tempo inóspito, como: chuva, calor, vento e frio, cada um deve enfrentar esta situação por conta própria e com o seu próprio equipamento.

8.3 Cada atleta, deve estar ciente que o trajeto do Morro do Saboó, por onde passam os 15km, é considerado de risco para lesões traumatológicas como torções e fraturas. É recomendado o máximo de atenção, principalmente nos trechos de descida, onde o terreno é mais escorregadio e com pedras soltas.

8.4 Qualquer corredor ao ver outro corredor em perigo deve prestar o apoio e assistência necessários e tão logo possível, notificar a organização.

8.5 Cada atleta, no momento da inscrição, concorda com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (anexo I) que pressupõe que é fisicamente capaz de executar este desafio, leu o presente regulamento e está ciente de tudo que terá de enfrentar durante a corrida.

8.6 É recomendado ao participante realizar um controle médico prévio à corrida.

9. GUARDA-VOLUME

9.1 Na arena do evento será disponibilizado o serviço de guarda-volumes. Ao chegar, caso deseje utilizar o serviço, acomode seus pertences no saco fornecido pela organização e acompanhe o fechamento do mesmo.

9.2 A organização não recomenda deixar valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, aparelhos de som, celulares, cheques, cartões de crédito ou itens similares.

9.3 A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, considerando que este é um serviço exclusivamente de cortesia oferecido aos participantes.

9.4 Todo material não retirado até o encerramento do evento poderá ser descartado ou encaminhado para doação.

10. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 Serão disponibilizados, ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral, conforme critérios definidos pela organização.

10.2 Na área de chegada, os atletas também terão à disposição água mineral e frutas, como forma de apoio à recuperação pós-prova.

11. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

11.1 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

11.2 O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe de enfermagem responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

11.3 O atleta deverá estar calçado durante todo o percurso. Caso isso não seja cumprido, o atleta será desclassificado da prova.

11.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

11.5 A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na

corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

11.6 O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico. Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para completar percurso.

12. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

12.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

12.2 Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

12.3 Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos através de e-mail, redes sociais e meios de comunicação oficiais da organização.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

13.2 Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial, à Organização do Evento. Não haverá reembolso por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco por extravio de materiais ou prejuízos que, porventura, os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

13.3 Ao se inscrever, o atleta automaticamente aceita o termo de responsabilidade, disposto ao final deste regulamento.

13.4 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para obtenção de vantagem.

13.5 É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.

13.6 O atleta deverá realizar exclusivamente a distância para a qual estiver regularmente inscrito, conforme a inscrição adquirida e registrada pela organização. Não será permitida, durante a prova, a realização de distância diferente daquela correspondente à inscrição, seja superior ou inferior, sem autorização expressa da organização. O descumprimento desta regra acarretará a desclassificação do atleta, podendo a organização determinar sua retirada do percurso.

13.7 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.

13.8 A premiação dos atletas no evento será individual, sendo a classificação geral masculina e feminina definida pelo tempo bruto, e a classificação por categoria/faixa etária definida pelo tempo líquido.

13.9 Serão colocados à disposição dos atletas banheiros femininos e masculinos.

13.10 O(a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à MORRO DAS PEDRAS EVENTOS e aos parceiros, renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, em qualquer tempo.

13.11 Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato da inscrição, os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora MORRO DAS PEDRAS EVENTOS e para os parceiros desta corrida.

13.12 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora MORRO DAS PEDRAS EVENTOS.

13.13 As dúvidas e informações técnicas deverão ser encaminhadas à **Morro das Pedras Eventos**, por meio dos canais oficiais de comunicação do evento. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que estou no pleno uso de minhas faculdades mentais e que aceito integralmente o regulamento da prova, estando ciente de que a corrida envolve a superação de diversos obstáculos, podendo ser necessário pular, molhar-se, pendurar-se, rastejar, entre outras ações, bem como da existência de riscos inerentes à atividade, incluindo lesões de natureza traumatológica, como torções, contusões e fraturas.

Declaro, ainda, que me encontro em plenas condições físicas e psicológicas para participar deste evento esportivo, e que não possuo qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos decorrentes de minha participação, bem como suas eventuais consequências, inclusive invalidez permanente ou morte.

Dessa forma, isento a **MORRO DAS PEDRAS EVENTOS**, seus organizadores, parceiros, colaboradores e patrocinadores, de toda e qualquer responsabilidade, por danos materiais, morais ou físicos que eu venha a sofrer, direta ou indiretamente, em razão de minha participação nesta prova.

Declaro que li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **MORRO DAS PEDRAS EVENTOS**. Comprometo-me a não portar, utilizar ou divulgar, nas áreas do evento, percurso, entrega de kits ou em qualquer espaço de visibilidade, material publicitário, promocional ou político, bem como qualquer objeto que coloque em risco a segurança do evento, dos atletas ou do público, sem a devida autorização prévia e por escrito da organização, estando ciente de que poderei ser retirado do evento em caso de descumprimento.

Na hipótese de participar do evento representando equipes, prestadores de serviços, veículos de mídia ou qualquer outro tipo de representação, declaro ter pleno conhecimento e aceitação do regulamento, comprometendo-me a respeitar as áreas destinadas pela organização, sendo vedada a montagem de estruturas de apoio em locais não autorizados ou que interfiram no andamento do evento, sob pena de retirada do local ou desclassificação, a qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades previstas no regulamento, inclusive advertência e desclassificação, e renuncio expressamente a qualquer direito de reclamação em razão da aplicação dessas penalidades.

Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de minha imagem, bem como de meus familiares e acompanhantes, captadas durante o evento, para fins de divulgação institucional e promocional, por meio de fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem que isso gere qualquer ônus à **MORRO DAS PEDRAS EVENTOS**, organizadores, mídia ou patrocinadores.

Declaro estar ciente de que, na hipótese de cancelamento ou suspensão da prova por motivo de força maior, caso fortuito ou questões de segurança pública, todos os custos por mim despendidos, tais como transporte, hospedagem, alimentação, inscrição e preparação, serão de minha exclusiva responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reembolso ou indenização por parte da organização.

Assumo integralmente as despesas com hospedagem, transporte, seguros, assistência médica e quaisquer outros custos necessários ou decorrentes da minha participação, antes, durante ou após a realização da corrida.

Por fim, declaro que compreendi e concordo com todos os termos deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando, de forma irrevogável e irretratável, os organizadores de toda e qualquer responsabilidade legal por eventuais danos decorrentes da minha participação. Reconheço que os riscos, obstáculos e dificuldades são inerentes a esta modalidade esportiva, não podendo eventuais lesões ou danos físicos sofridos durante a prova serem imputados à organização.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Autorizo o (a) Sr.(a), _____
portador (a) do CPF número: _____, a retirar
meu Kit atleta O Castelo Trail Run 2027, sendo de minha responsabilidade o cuidado
do mesmo após a retirada pelo autorizado.

Assinatura do atleta Inscrito

_____, _____ de _____ de 2027

OBSERVAÇÃO: O AUTORIZADO deverá apresentar:

- cópia do documento oficial de identificação com foto do atleta inscrito;
- documento oficial de identificação com foto do representante;